



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **Lei Nº 0436/2010**

#### **“INSTITUI E DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DO BATATAL.”**

A Câmara Municipal de Ubaporanga/MG aprovou e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Unidade Básica de Saúde construída na Avenida Joacir de Oliveira, centro, Distrito de São José do Batatal, em Ubaporanga – MG, denominada **“Unidade Básica de Saúde José Sabino de Assis Leite”**.

**Art. 2º** - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 15 de março de 2010.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalubaporanga@gmail.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@gmail.com)

**Gilmar de Assis Rodrigues**

Prefeito Municipal